



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 514/2025.

ASSUNTO: Institui campanha de combate à importunação sexual nos estádios e campos de futebol.

AUTORIA: Vereadora Vice-Presidente Enfermeira Nelci.

“Considerando o voto parcial ao Projeto de Lei em referência, esta Comissão registra que acompanha integralmente os fundamentos e as conclusões constantes do Parecer manifestado pela Procuradoria Jurídica”.

Plenário Antônio Branco, 02 de dezembro de 2025.

ADALTO SILVA SANTOS

Presidente

GABRIEL SILVA OLIANI

Vice-Presidente

JEANETTE COSTA DE FREITAS

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003500390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Adalto Silva Santos** em 02/12/2025 13:11

Checksum: **A22352BA6AB299EAB27F3730C101F072FAAAA9FE6F75996D08354ABB287622D7**

Assinado eletronicamente por **Jeanette Costa de Freitas** em 03/12/2025 09:01

Checksum: **FC7CDC23C8014410582E36E51065CFE87C736744420FA7A6ED6694D72BA1D776**

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em 03/12/2025 10:11

Checksum: **5AFD064283695A33DF9533989C8FC16795EABA73E0FCB81C39A83C0F556170BE**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003500390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.